

1

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
oficial titular
cpf 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA
001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 42088

RUBRICA
[Assinatura]

Lote urbano nº 09, da Quadra nº 36, situado no **JARDIM JUPIRA**, nesta Cidade, Município e Comarca, com as dimensões de 15,00 x 30,00ms, / ou sejam 450,00m2(quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sem / benfeitorias, confrontando:- pela frente, confronta com a Rua 07; / de um lado, confronta com o lote nº 10; de outro lado, confronta / com a Passagem Serv. Públicos ; e aos fundos, confronta com a / Passagem para Serviços Públicos (Canal de Arroio). Havido pela Ma- / trícula nº 6.369, livro 02 deste Ofício. O referido é verdade e dou / fé. Foz do Iguaçu, 21 de março de 1991.-----

PROPRIETÁRIOS:-CELESTE AZAMBUJA SOTTOMAIOR, brasileira, viúva, pro- / fessora, residente nesta Cidade, portadora da C.I. nº 153.001-Pr, / inscrito no CPF/MF sob nº 336.939.949-09; CELIA MARIA SOTTOMAIOR AL / VES e seu marido JOSE AFONSO ALVES, brasileiros, casados com comu- / nhão universal de bens, ela do lar, ele bancário, portadores das C. / I. sob nºs 1.028.628-MG e 1.038.684-MG, respectivamente, inscritos / no CPF/MF sob nº 007.470.846-55, residentes em Três Corações-MG; e / SELVA CELESTE SOTTOMAIOR HUBNER e seu marido EDGAR WILSON HUBNER, / brasileiros, casados com comunhão universal de bens, ela do lar, / ele funcionário público federal, portadores das C.I. nºs 962.006-Pr / e 313.068-Pr, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob nº 004.139. / 849-15, residentes nesta Cidade.-----

R-01/42088 :-VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em / favor do Sr. **IBRAHIM SALEH JEBAI**, brasileiro, comerciante, residen- / te nesta Cidade, portador da C.I. nº 3.009.079-9-Pr, inscrito no / CPF/MF sob nº 280.339.900-82, casado com a Sra. Clelia Gomes Jebai / sob o regime de comunhão de bens, por Escritura Pública de Compra e / Venda, lavrada às fls. 085 do livro 299-N, em data de 05 de feverei- / ro de 1991, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, Sr. Carlos Luiz / Samways, pelo valor de Cr\$ 400.000,00(quatrocentos mil cruzeiros), / estando incluído neste valor outro imóvel constante da escritura. / Não havendo condições. GR do ITBI nº 1232, no valor total de Cr\$ / 94.400,00 sobre a avaliação total de Cr\$ 4.720.000,00 estando inclu- / ída nesta avaliação outro imóvel. C - 1.500 VRC. O referido é ver- / dade e dou fé. Foz do Iguaçu, 21 de março de 1991.--.(DSOI).-CGM

R-02/42.088:- (Protocolo nº 78.061 - Em 13/09/1999)
HIPOTECADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em 1º grau e sem / concorrência de terceiros, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, socieda- / de de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua / agência de São Miguel do Iguaçu-PR, na qualidade de gestor do Fundo / Municipal de Desenvolvimento de São Miguel do Iguaçu-FUNDESMI, ins- / crita no CGC/MF sob nº00.000.000/1631-47, conforme Cédula de Crédito / Industrial nº99/40221-1, datada de 10 de setembro de 1999, pelo va- / lor de R\$317.745,50(trezentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta / e cinco reais e cinquenta centavos) estando incluído neste valor ou- / tra garantia; com vencimento para o dia 09 de setembro de 2004; Ju- / ros: constantes da cédula. Emitente: A.K.J. Industria de Equipamen- / tos Eletroeletronicos Ltda, sociedade por cotas de responsabilidade / limitada, com sede em São Miguel do Iguaçu-PR, inscrita no C.N.P.J.-

MATRÍCULA Nº
42088

SEGUE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J5G7 XE2WN 6R3BZ QJL7B

CONTINUAÇÃO

nº03.149.880/0001-50. Intervenientes Garantes:- Ibrahim Saleh Jebai já qualificado e sua esposa Sra. Clelia Gomes Jebai, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF/MF sob nº280.339.900-82. Foi apresentada a Guia de Recolhimento do Funrejus no valor de R\$635,49 que fica arquivada neste Ofício sob nº99/1395. Demais condições constantes da cédula. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 13 de setembro de 1999.

AV-03/ 42.088 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com a autorização expedida pelo credor que fica arquivada neste Ofício sob n.º2003/2164, **FICA CANCELADA A HIPOTECA CONSTANTE DO R-02 DA PRESENTE MATRÍCULA.** O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 22 de dezembro de 2003.-----EA/

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça. O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 22/07/2016.

SEGUE



LIVRO
02

MATRÍCULA

42.088

RUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

F

R-04/42.088:- (Protocolo 148765 - em 17/6/2016) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - FAZENDA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Mensagem Eletrônica extraída dos Autos de Execução Fiscal nº 0030695-40.2011.8.16.0030, expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Rodrigo Luis Giacomini, em data de 16/06/2016, pelo valor de R\$ 1.486,40 (hum mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), onde figura como executado: **IBRAHIM SALEH JEBAI**, com inscrição no CPF/MF sob nº 280.339.900-82 e Documento de Identificação sob nº 3.009.079-9--PR, casado em 18/5/1968, sob o regime de comunhão de bens, com **CLÉLIA GOMES JEBAI**, com inscrição no CPF/MF sob nº 434.296.379-53 e Documento de Identificação sob nº 4.165.414-7--PR, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Dom Pedro II, Apto. 153, Edifício Las Palmas, nesta cidade. Nas condições dos autos. (Arquivo nº 2016/148765). Encaminhado o **Ofício nº 541/2016**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao FUNREJUS que importam em 16,31 V.R.C.'s / R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, e às custas que importam em C-R\$ 68,80/378 VRC + R\$ 4,40 de Funarpen + R\$ 2,28 de Prenotação + R\$ 1,60 de Arquivamento. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 12 de julho de 2016.-DNV/

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, 18/06/2019

ESCREVENTES	
AGENTE DELEGADO <input type="checkbox"/> Dr. Ataliba Ayres de Aguirra	<input type="checkbox"/> José Texeira <input type="checkbox"/> Marcos Luiz Galeazzi <input type="checkbox"/> Eduardo Vieira de Aguirra <input type="checkbox"/> Daniela Vieira de Aguirra <input type="checkbox"/> Sandro Marcos Alves Brusnicki

SEGUE

